

Carta-Circular nº 014/2023-1ª/SL

Montes Claros/MG, 25 de abril de 2023.

Assunto: Resultado de Julgamento – Edital nº 011/2023 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para assinatura

Prezadas Licitantes,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 011/2023 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para o fornecimento, transporte, carga e descarga de equipamentos apícolas, que serão destinados a diversos municípios e comunidades rurais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF - Estado de Minas Gerais, tratada no processo administrativo nº 59510.000058/2023-41-e, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR, nos termos da Resolução Regional nº 510/2023, e o resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras, para consulta.

As licitantes vencedoras foram:

- a) GERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.532.500/0001-86, no valor total de R\$ 364.155,80 (trezentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) para fornecimento dos itens 01, 04, 08, 09, 12 e 13;
- b) ASCINOX MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 22.358.904/0001-26, no valor total de R\$ 399.100,00 (trezentos noventa nove mil e cem reais) para fornecimento dos itens 02, 03, 05, 06, 07 e 10.

Por oportuno, conforme determina o item 15 do **Edital nº 011/2023 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo os itens dos quais essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.



Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 15.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos telefones (38) 2104-7823 e (38) 2104-7824.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por

George Eduardo Bezerra
Chefe da Secretaria Regional
de Licitações – Substituto
CODEVASF – 1ª/SR

